



**LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021-CSL/JUCEMA. LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021-CSL/JUCEMA.** Passando a ter a seguinte redação: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 62608/2021-JUCEMA. CONTRATO 008/2018-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: MARIA JOSÉ SOARES MENESES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 017.534.953-34. DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar o Contrato nº 008/2018-CSL/JUCEMA, no que se refere a Cláusula Sexta, conforme estabelecido na cláusula vigéssima do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado pela variação do IGP-M da data do último reajuste. A variação apurada foi de 38,132010%, passando então o valor mensal de R\$ 1.032,98 (hum mil e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ R\$ 1.426,71 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). REAJUSTE NO PREÇO MENSAL DO ALUGUEL - A CLÁUSULA SEXTA passará a ter a seguinte redação: O valor da locação mensal é de R\$ 1.426,71 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recursos 0118; Plano Interno-MANUTGRM; Natureza de Despesa: 339036; Programa 0122-Registro de Atividades Mercantis; Ação 4450 - Gestão de Programas; Subação: 0850 - Locação de Imóvel em P. Dutra. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. São Luís/MA, 31 de maio de 2021. Max Wanderson Sá da Silva. Assessor Jurídico/JUCEMA.**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2021 - CSL/JUCEMA.** Retificamos a publicação do extrato de termo aditivo nº 003/2021, firmado entre a JUCEMA e a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no Caderno de Terceiros, em 14/06/2021. ONDE SE LÊ: **DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar o Contrato nº 009/2020 - CSL/JUCEMA e PARÁGRAFO ÚNICO:** Em razão do acréscimo de que trata o presente TERMO ADITIVO, o Contrato nº 009/2020-CSL/JUCEMA. **LEIA-SE: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar o Contrato nº 009/2019 - CSL/JUCEMA e PARÁGRAFO ÚNICO:** Em razão do acréscimo de que trata o presente TERMO ADITIVO, o Contrato nº 009/2019-CSL/JUCEMA Passando a ter a seguinte redação: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 87735/2021 - JUCEMA. CONTRATO 009/2019 - CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.539.643/0001-33, representante da contratada: JOSE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES. DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar o Contrato nº 009/2019 - CSL/JUCEMA, no que se refere a Cláusula 2ª, Parágrafo Único - DA VIGÊNCIA, que será prorrogada por mais 12 (doze) meses e realizar acréscimo de 24,49% (vinte e quatro, quarenta e nove por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da JUCEMA, conforme estipulado pela Cláusula 17ª, de acordo com o previsto no Art. 65, §1º, da lei nº 8.666/93. DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO - O Parágrafo Único da Cláusula 2ª, passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12**

(doze) meses a contar de 04 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/1993. DA ADITIVAÇÃO DO VALOR - Este TERMO ADITIVO tem o valor total de R\$ 205.353,82 (duzentos e cinco mil, Trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), correspondendo ao aditamento de 24,49%(vinte e quatro, quarenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente TERMO ADITIVO. PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do acréscimo de que trata o presente TERMO ADITIVO, o Contrato nº 009/2019-CSL/JUCEMA, cujo valor global originário era de R\$ 838.304,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e quatro reais), passará para o valor global de R\$ 1.043.657,82 (hum milhão, quarenta e três mil, seissentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 23201; Programa:0122- Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4450- Gestão de Programa; Natureza de Despesa: 33.90.39; Subação: 0839 - Tecnologia da Informação; Fonte de recurso: 0118. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. São Luís/MA, 05 de abril de 2021. Max Wanderson Sá da Silva. Assessor Jurídico/JUCEMA. EX.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 005/2021.A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de centrais de ar-condicionado com reposição de peças com a finalidade de atender as demandas da câmara municipal, a propostas de preço da empresa: M O S DAMASCENA EIRELI, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de junho de 2021. Sra. Dayane Feitosa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 170501/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa E. S. DAMASCENO - EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14, objetivando a Prestação de serviço consultoria técnica em Contabilidade à câmara de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 - Câmara Municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2088.0000-Manut. Func. Serviços Administrativos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 02 de junho de 2021. TONIO FRANKLIN LIMA ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021

ANO VII

EDIÇÃO N.º 1383 – Página 01

www.cmguardadorluizrocha.ma.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

Nº DO PROCESSO 170501/2021

Nº DE FOLHAS 28

Assinatura [assinatura]

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
170501/2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

##### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **170501/2021**, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **E. S. DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14**, objetivando a Prestação de serviço consultoria técnica em Contabilidade à câmara de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – Câmara Municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 02 de junho de 2021. **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170501/2021. PARTES: Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA e a Empresa **MAURICIO LAUANDE CARDOSO, CNPJ: 26.981.267/0001-09**. OBJETO: Prestação de serviço consultoria técnica em Contabilidade à câmara de Governador Luiz Rocha/MA. VIGENCIA: 2 (dois) meses a partir da data de sua assinatura, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais). Dispensa de Licitação nº 015/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Governador Luiz Rocha - MA, 02 de junho de 2021. **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.**





Nº DO PROCESSO 170501/2021

Nº DE FOLHAS 29

Assinatura [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
CNPJ: 01.612.322/0001-54

## **ERRATA AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.**

Retificamos o termo de ratificação Publicado no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, Quinta-Feira, 17 de junho de 2021 ANO XLV nº 113, pág. 15 e publicação do diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, segunda feira, 07 de junho de 2021, ANO VII, EDIÇÃO Nº 1383- PAGINA 01, referente ao processo administrativo nº 170501/2021 da dispensa de licitação nº 015/2021 cujo objeto é a Prestação de serviço consultoria técnica em Contabilidade à câmara de Governador Luiz Rocha/MA.

### **ONDE SE LÊ**

E. S. DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14

### **LEIA-SE**

MAURICIO LAUANDE CARDOSO, CNPJ: 26.981.267/0001-09





âmbito extrajudicial. Curadoria Especial. Funções institucionais da Defensoria Pública. Custos vulnerabilis. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Direitos dos assistidos. **DIREITO PENAL** 1. Parte Geral.1.1. Princípios Penais Constitucionais. 1.2. Da Aplicação e da Interpretação da Lei Penal. 1.3. Da Teoria do Crime. 1.4. Da Ação Típica; 1.5. Da Ilicitude. 1.6. Da Culpabilidade. 1.7. Teoria do Erro Jurídico Penal. 1.8. Concurso de Pessoas. 1.9. Das Penas e suas Espécies. 1.10. Aplicação da Pena. 1.11. Concurso de Crimes. 1.12. Suspensão Condicional da Pena. 1.13. Livramento Condicional. 1.14. Das Medidas de Segurança. 1.15. Da Ação Penal. 1.16. Das Causas Extintivas da Punibilidade. 2. Parte Especial. 2.1. Dos Crimes contra a Pessoa. 2.2. Dos Crimes contra o Patrimônio. 2.3. Dos Crimes contra Dignidade Sexual. 2.4. Dos Crimes contra Administração Pública. 3. Lei de Execução Penal (LEP) 4. Lei dos Crime Hediondos (Lei nº 8.072/90) 5. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) 6. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) 7. Lei do Pacote “AntiCrime” (Lei nº 13.964/2019). **DIREITO PROCESSUAL PENAL** 1. Princípios Constitucionais. 2. Do Inquérito Policial. 3. Da Ação Penal. 4. Da Competência. 5. Da Prova. 6. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (com as alterações trazidas pela Lei 12.403/11 e Lei nº 13.964/2019) 7. Das Citações e Intimações. 8. Da Sentença 9. Dos Processos em Espécie. 9.1. Do Processo Comum 9.1.1. Da Instrução Criminal. 9.1.2. Do Procedimento Relativo aos Processos de Competência do Tribunal do Júri. 10. Dos Recursos em Geral. 11. Habeas Corpus. 12. Revisão Criminal. – Da Sentença – Dos Processos em espécie – Da Instrução Criminal – Júri – Dos Recursos em Geral – Denúncia e Prazos em Processo Penal – Ações Autônomas de Impugnação: Habeas Corpus e Revisão Criminal.

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| ATIVIDADES  | PERÍODO             |
|---|---------------------|
| Divulgação do Edital;   | 02.07.2021          |
| Período de Inscrições;  | 05.07.21 a 11.07.21 |
| Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos;   | 14.07.21            |
| Abertura do prazo para interposição de recursos contra inscrições deferidas;  | 15.07.21 e 16.07.21 |
| Divulgação de informação do julgamento dos recursos, homologação das inscrições e convocação para prova;                        | 20.07.21            |
| Aplicação da Prova;   | 25.07.21            |
| Divulgação do gabarito da prova objetiva e espelho das questões dissertativas;  | 26.07.21            |
| Abertura de prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva;  | 27.07.21            |
| Divulgação de informação do julgamento final da prova objetiva e divulgação do resultado preliminar da questão dissertativa;    | 06.08.21            |
| Abertura de prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da questão dissertativa;                          | 09.08.21            |
| Divulgação de informação do julgamento dos recursos e publicação do resultado preliminar do processo seletivo após os recursos; | 13.08.21            |
| Divulgação do Resultado final e Homologação do Processo Seletivo;   | A definir           |

**ERRATAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

**ERRATA AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.** Retificamos o termo de ratificação Publicado no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, Quinta-Feira, 17 de junho de 2021 ANO XLV nº 113, pág. 15 e publicação do diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, segunda feira, 07 de junho de 2021, ANO VII, EDIÇÃO Nº 1383-PAGINA 01, referente ao processo administrativo nº 170501/2021 da dispensa de licitação nº 015/2021 cujo objeto é a Prestação de serviço consultoria técnica em Contabilidade à câmara de Governador Luiz Rocha/MA. **ONDE SE LÊ** E. S. DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14 **LEIA-SE** MAURICIO LAUANDE CARDOSO, CNPJ: 26.981.267/0001-09.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2021. Onde se lê:** ABERTURA: 12 de julho de 2021 às 08:20 horas. **Leia-se** ABERTURA: 19 de julho de 2021 às 14:20 horas. **ermanece todos as outras informações sem alterações. Trizidela do Vale, 02/07/2021.** Maria Sônia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021 GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020. **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020- A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 22/06/2021, Publicação de Terceiros, Página 25: **Onde se lê:** “Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA 04 de junho de 2021 “. **LEIA-SE:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA 25 de junho de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

**ESTATUTO**

**INSTITUTO IDEAL**

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DIVINÉIA DO OLHO D’ÁGUA-UMBDODA PARA INSTITUTO IDEAL. DENOMINAÇÃO: “União dos Moradores do Bairro Divinéia do Olho D’Água”, também designada pela sigla: UMBDODA, daqui por diante denominada simplesmente “Instituto Ideal”, constituída em 21 de março de 1981, é uma Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, na cidade de São Luís — MA, na Rua São José, nº. 800, Divinéia Olho D’Água — CEP: 65.060-580, podendo desenvolver suas atividades em todo território nacional de acordo com a Lei nº 13.019/2014 A referida Entidade objetivando promoção de atividades de relevância pública e social tem por finalidades: Promover a assistência social através da proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e à velhice; Amparo as crianças e aos adolescentes carentes; A integração ao mercado de trabalho; A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Promover assistência de caráter cultural e artístico; Promover e desenvolver o acesso à Educação Infantil através de Creches e Pré-Escolas, o Ensino Fundamental, além da Educação Profissional e Técnica; Promover a segurança alimentar e nutricional; Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos huma-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

ANO VII

EDIÇÃO N.º 1400 – Página 01

www.cmgovernadorluizrocha.ma.gov.br  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

Nº DO PROCESSO 17.9501/2021

Nº DE FOLHAS 31

Assinatura [assinatura]

ERRATA: AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

ERRATA AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

Retificamos o termo de ratificação Publicado no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, Quinta-Feira, 17 de junho de 2021 ANO XLV nº 113, pág. 15 e publicação do diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, segunda feira, 07 de junho de 2021, ANO VII, EDIÇÃO Nº 1383- PAGINA 01, referente ao processo administrativo nº 170501/2021 da dispensa de licitação nº 015/2021 cujo objeto é a Prestação de serviço consultoria técnica em Contabilidade à câmara de Governador Luiz Rocha/MA.

#### ONDE SE LÊ

E. S. DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14

#### LEIA-SE

MAURICIO LAUANDE CARDOSO, CNPJ: 26.981.267/0001-09

